



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0055414-41.2022.6.26.8000

Informação nº 256/2022

Senhor Chefe.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS – D.A.E.**, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 071ª Zona Eleitoral, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$188,00** (cento e oitenta e oito reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2022 (5,03%) e 2023 (4,97%), conforme doc. SEI nº 4069990.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/COCT para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 44.855.443/0001-30

Endereço ⇒ Rua Coronel João Gomes Martins, 525 - Centro – Martinópolis/SP

CEP ⇒ 19500-000

À consideração superior.

SeCP, em 25/11/2022.

Ana Paula Alves Coelho

Técnica Judiciária

À COCT.

Para providências.

SeCP, em 25/11/2022.

João Martos Neto

Chefe da Seção de Contas Públicas

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICA**



JUDICIÁRIA, em 25/11/2022, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/11/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4093746** e o código CRC **1C203CA2**.